



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7714 - terça-feira, 3 de março de 2026

Divulgação: terça-feira, 3 de março de 2026

Publicação: quarta-feira, 4 de março de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 600798

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 018/2026

PROCESSO 24.0.000094917-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro e do serviço Prorede da OSC Fundação Maçônica Educacional, CNPJ 91.309.930/0001-87, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Avenida Praia de Belas, nº 560 – Bairro Praia de Belas.

Nº de Registro: 8029.

Sessão Plenária nº 004/2026, 25 de fevereiro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.